

Celebração de Nossa Sra. de Loreto é introduzida no Calendário Romano

O Sumo Pontífice Francisco decretou com a sua autoridade que a memória facultativa da Bem-Aventurada Virgem Maria de Loreto seja inscrita no Calendário Romano em 10 de dezembro, dia em que se tem a festa de Loreto, e celebrada todos os anos.

09/12/2019

Um decreto da Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos sobre a celebração da Bem-Aventurada Virgem Maria de Loreto determina que a mesma seja inscrita no Calendário Romano Geral, a ser celebrada, como memória facultativa, em 10 de dezembro.

“O Sumo Pontífice Francisco decretou com a sua autoridade que a memória facultativa da Bem-Aventurada Virgem Maria de Loreto seja inscrita no Calendário Romano em 10 de dezembro, dia em que se tem a festa de Loreto, e celebrada todos os anos. Essa celebração ajudará todos, especialmente as famílias, os jovens, os religiosos, a imitar as virtudes da perfeita discípula do Evangelho, a Virgem Maria que concebendo o Cabeça da Igreja também nos acolheu consigo.”

É o que se lê no Decreto da Congregação para o Culto Divino e a

Disciplina dos Sacramentos sobre a celebração da Bem-Aventurada Virgem Maria de Loreto, que determina a inscrição desta celebração no calendário Romano Geral.

“A veneração pela Santa Casa de Loreto tem sido, desde a Idade Média, a origem daquele peculiar santuário frequentado, ainda hoje, por numerosos fiéis peregrinos para alimentar a própria fé no Verbo de Deus feito carne para nós”, lê-se na introdução ao Decreto.

“Aquele santuário recorda o mistério da **Encarnação** e impulsiona todos aqueles que o visitam a considerar a plenitude do tempo, quando Deus mandou o seu Filho, nascido de mulher, e a meditar tanto as palavras do Anjo que anuncia o Evangelho, quanto as palavras da Virgem que responde ao chamado divino. Sob a sombra do Espírito Santo, a humilde

serva do Senhor tornou-se casa da divindade, imagem puríssima da santa Igreja.”

“Na Santa Casa, diante da efígie da Mãe do Redentor e da Igreja, Santos e Beatos responderam à própria vocação, os doentes invocaram consolação no sofrimento, o povo de Deus começou a louvar e a suplicar Santa Maria com as Ladainhas Lauretanas, conhecidas no mundo inteiro. De modo particular aqueles que viajam de avião encontraram n’Ela a padroeira celeste”, lê-se ainda.

Assinado pelo prefeito da Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, cardeal Robert Sarah, o Decreto conclui-se ressaltando que a nova memória deverá constar em todos os Calendários e Livros litúrgicos para a celebração da Missa e da Liturgia das Horas.

São Josemaria Escrivá tinha um carinho especial a este Santuário Mariano, que visitou diversas vezes. Leia mais sobre as suas peregrinações a Loreto nos artigos:

- A Consagração do Opus Dei ao Coração Dulcíssimo de Maria
- 15 de Agosto de 1951: uma viagem especial a Loreto

.....

pdf | Documento gerado automaticamente de <https://dev.opusdei.org/pt-br/article/celebracao-de-nossa-sra-de-loreto-e-introduzida-no-calendario-romano/>
(08/08/2025)